

**EDITAL 009/2016**

**VIRADA CULTURAL**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ATIVIDADES CULTURAIS**

ANEXO I

HORÁRIOS, DIAS E LOCAIS PARA COMPOR A GRADE DE PROGRAMAÇÃO\*:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS</b>			
19/11	22h	<b>Palco Cidade</b>	Apresentação Musical 1
20/11	10h	<b>Tablado da Praça Cipriano Barcellos</b>	Intervenção Dança 1
20/11	10h30min	<b>Tablado da Praça Cipriano Barcellos</b>	Intervenção Dança 2
20/11	11h	<b>Tablado da Praça Cipriano Barcellos</b>	Intervenção Dança 3
20/11	11h30min	<b>Tablado da Praça Cipriano Barcellos</b>	Intervenção Teatro 1
20/11	12h15min	<b>Tablado da Praça Cipriano Barcellos</b>	Intervenção Teatro 2
20/11	13h	<b>Tablado da Praça Cipriano Barcellos</b>	Intervenção Teatro 3
20/11	13h45min	<b>Tablado da Praça Cipriano Barcellos</b>	Intervenção Circo 1
20/11	16h	<b>Palco Cidade</b>	Apresentação Musical 2
20/11	17h	<b>Palco Cidade</b>	Apresentação Musical 3
20/11	19h	<b>Palco Cidade</b>	Apresentação Musical 4
20/11	20h	<b>Palco Cidade</b>	Apresentação Musical 5

\* Poderão sofrer alterações.

**EDITAL 009/2016**

**VIRADA CULTURAL**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ATIVIDADES CULTURAIS**

**ANEXO I**

HORÁRIOS, DIAS E LOCAIS PARA COMPOR A GRADE DE PROGRAMAÇÃO\*:

<b>PROGRAMA ARTÍSTICO-CULTURAL</b>			
PROGRAMA DA CULTURA POPULAR OU PROGRAMA DO FOLCLORE E TRADIÇÕES GAÚCHAS			
PROGRAMA DE MODA, CINEMA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS E/OU ARTES INTEGRADAS			
19/11	DEVERÁ OCORRER DENTRO DAS 24 HORAS	<b>PROGRAMA 1</b> RESPONSABILIDADE PROPONENTE	BAIRRO AREAL
19/11	DEVERÁ OCORRER DENTRO DAS 24 HORAS	<b>PROGRAMA 2</b> RESPONSABILIDADE PROPONENTE	BAIRRO PORTO
19/11	DEVERÁ OCORRER DENTRO DAS 24 HORAS	<b>PROGRAMA 3</b> RESPONSABILIDADE PROPONENTE	BAIRRO FRAGATA
20/11	DEVERÁ OCORRER DENTRO DAS 24 HORAS	<b>PROGRAMA 4</b> RESPONSABILIDADE PROPONENTE	BAIRRO TRÊS VENDAS
20/11	DEVERÁ OCORRER DENTRO DAS 24 HORAS	<b>PROGRAMA 5</b> RESPONSABILIDADE PROPONENTE	BAIRRO CENTRO
20/11	DEVERÁ OCORRER DENTRO DAS 24 HORAS	<b>PROGRAMA 6</b> RESPONSABILIDADE PROPONENTE	BAIRRO LARANJAL
20/11	DEVERÁ OCORRER DENTRO DAS 24 HORAS	<b>PROGRAMA 7</b> RESPONSABILIDADE PROPONENTE	DISTRITOS (COLÔNIA)

\* Poderão sofrer alterações.